



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3782 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 29 de agosto de 2024

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**DECRETO EXECUTIVO Nº 259, 28 DE AGOSTO DE 2024**

Transfere feriado municipal que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda nº 001/2024, de 10 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o feriado de Emancipação Política em 04 de setembro;

CONSIDERANDO que a exposição da Feira de Negócios da FINECAP ocorrerá de 12 a 15 de setembro;

CONSIDERANDO que todas as secretarias municipais estarão diretamente envolvidas na organização da FINECAP.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado municipal do dia 4 de setembro para o dia 13 de setembro.

Parágrafo único. A transferência mencionada no *caput* valerá somente para o ano de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA